



PROVISÓRIO

USO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO

- Este crachá é de propriedade da FAPEMIG e deverá ser devolvido ao Departamento de Gestão de Pessoas em caso de desligamento.
- Ele é sua identidade funcional, pessoal e intrasferível, devendo ser portado sempre em local visível.
- Em caso de perda, o custo de reposição será cobrado do funcionário.

01